



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 148/GDG/IFC-CAM/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 129/GDG/IFC-CAM/2016 de 15 de março de 2016, que constitui a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato sensu Gestão e Negócios, previstos no PDI 2014-2018 do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

De cabi  
em 30/4/16